

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 754/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010596521202384,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Promotor de Justiça **MARCELO ULISSES SAMPAIO** para atuar nos Autos 0029827-87.2023.8.27.2729, em trâmite na 1ª Vara Criminal de Palmas - Carta de Ordem Criminal, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça